



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

LEI Nº 1283 de 21 de outubro de 2014.

“INSTITUI O ‘PROGRAMA VIVA MAIS’ NO MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOISÉS DIERSMANN, Prefeito Municipal de Luzerna(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º - Fica instituído no **MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC)**, através da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social o **“PROGRAMA VIVA MAIS”**.

Parágrafo Único - O **“PROGRAMA VIVA MAIS”** visa diminuir a incidência e a prevalência de tabagismo.

Art.2º - O Programa será desenvolvido por prazo indeterminado.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos anuais, e suplementadas se necessário.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 21 de outubro de 2014.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

PROGRAMA VIVA MAIS

I - Justificativa

Nos dias atuais o tabagismo é considerado como uma epidemia que resulta em dependência a nicotina e esta classificada pela Organização Municipal de Saúde (OMS), no OI10 como Grupo de transtornos mentais e de comportamento decorrente do uso de substâncias psicoativas. Para tanto se faz necessário que o serviço público de saúde mantenha no município o programa de combate ao tabagismo VIVA MAIS para ofertar a população tabagista ou a oportunidade de tratamento para sua dependência, evitando assim, complicações decorrentes do uso do tabaco.

II - Objetivo Geral

Diminuir a incidência e a prevalência de tabagismo.

III - Objetivos Específicos

- Proporcionar a população Luzernense acesso ao tratamento e acompanhamento para cessação ao uso do tabaco e seus derivados;
- Reduzir o número de morbimortalidade decorrentes do cigarro;
- Conscientiza a população em geral sobre os malefícios do cigarro;
- Fortalecer a ideia dos ambientes livres de tabaco;
- Orientar a população a diminuir a exposição ao fumo passivo, manter parcerias com as demais secretárias para desenvolver ações voltadas para a prevenção e tratamento ao tabaco;
- Trabalhar com as crianças, adolescentes, jovens sobre o uso de narguilé;
- Capacitar periodicamente os profissionais envolvidos no Programa.

IV - Metodologia

O programa é composto pela equipe interdisciplinar da Unidade de Saúde da família e o NASF do município, com base nos manuais instrutivos do MS. Este programa vem com o intuito de prevenção, tratamentos e medidas orientatórias e de acompanhamento referente ao tabaco e seus derivados. Os encontros referentes ao grupo de controle ao tabaco realizam-se através de reuniões semanais, quinzenais e mensais por um período de aproximadamente seis meses divididos em dois semestres. Nos meses de maio e agosto é comemorado respectivamente o Dia Mundial e Nacional de Combate ao tabaco, aonde se realiza ações em toda a comunidade através de palestras, concursos educativos, divulgação em mídias, empresas e falada, movimentos de meios entre outros, sempre com o foco nas orientações e prevenção ao uso do tabaco.

V - Detalhamento das Ações

- Realizar concursos educativos no município em relação ao uso do tabaco e seus prejuízos a saúde com premiações e outros mais;
- Confeccionar adesivos, folderes, banners, cartazes, camisetas e outros mais com logomarca do programa VIVA MAIS e frases orientativas;
- Comemorar o Dia Mundial e Nacional sem tabaco com eventos na rua, montagem de tendas orientativas com profissionais de saúde de diversos arcos presentes orientandos com profissionais de saúde de diversas áreas presentes orientando a comunidade com distribuição de materiais educativos, com logomarca do programa e outros mais;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

- Contratar profissionais de saúde que não componham o quadro de profissionais a fim de somar as ações e final de cada grupo com alimentos e outros mais;
- Mobilizar na rua com caminhadas contra o uso do tabaco com as escolas e a comunidade em geral e outros mais;
- Reunir os donos de estabelecimentos para fortalecer as orientações sobre ambientes livres de tabaco realizando entregas de motivos educativos sobre o tema a fim de conscientizá-los.

VI - Recursos Humanos

- Equipe da Estratégia Saúde da Família;
- Equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Prefeitura Municipal;
- Profissionais contratados e ou através de parcerias.

VII - Recursos Materiais

- Todos os insumos, materiais e objetos necessários ao desenvolvimento de todas as ações descritas neste programa, estas vão desde divulgações na mídia até mesmo aquisição de serviços não disponíveis na Atenção Básica, como viabilização de pesquisas, alimentação, premiação e ou outros;
- Materiais de Consumo;
- Insumo de Escritório;
- Equipamentos;
- Medicamentos;
- Infraestrutura básica;
- Aquisição de serviço para a capacitação da equipe;
- Material Educativo informativo.

VIII - Metas Quantitativas

- Reduzir o tabagismo em 50% do total de pacientes participante dos grupos em 01 ano;
- Reduzir o tabagismo em 20% número de pessoas até a 4ª sessão/encontro do grupo por semestre;
- Reduzir o tabagismo em 30% ao final de um semestre entre os participantes do grupo de apoio.

IX - Avaliação

PMA2 e SSA2;
Relatório de Procedimento de Enfermagem;
PSE.